



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 10 / 05 / 2022
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Ecológica de Serra
Bonita AESB

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, usando da atribuição que me confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Ecológica de Serra Bonita - AESB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.988.287/0001-01, com sede na Av. Tionesto José Lopes, nº 220, Distrito de Serra Bonita – CEP: 38.665-000.

Art.2º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 04 de maio de 2022

[Assinatura]
Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Vereadora autora

